



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sessões — “Jairo Corrêa da Silva”

RUA PRATINHA, 158 — FONE (037) 426-1287 — CAMPOS ALTOS — M. GERAIS

Ofício nº

Assunto

Service

Data

PROJETO DE LEI Nº 39/88

Concede Títulos de Ciudadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campos Altos, às seguintes pessoas:

Dr. Paulo Sergio de Rezende, Dr. José Maruricio de Souza e aos Senhores Elizeu Eustáquio de Almeida, Túlio Alvim, Amaro Torres, Raymundo João de Souza e Osvaldo José de Paula.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua apresentação.

Sala de Sessões.

de Outubro de 1988

3 1 OUT 1988

Ver. José Augusto de Assunção

Ver. José Augusto de Assunção

From George M. Davis